



Governo de Trabalho,
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171 DE 16/08/94
(Dispõe sobre a exoneração, a pedido,
de funcionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do
Município de Ribeirão Grande, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de MERENDEIRA RURAL, a Srtª
MARIA ODILA DE QUEIROZ, R.G. nº 30.493.026-X.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande-SP., 16 de agosto de 1.994

VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal